RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Farquar c/Pio XII, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, 5º andar. CEP: 76.801.470
Fone: (69) 3216.7265 – 3216-7244 / Fax: 3216.7266
CNPJ: 04.285.920/0001-54

1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2016/DER

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS 39 (TRINTA E NOVE) CANDIDADOS APROVADOS**, conforme relacionados abaixo, do Processo Seletivo Simplificado, que visa a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO OBSERVANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.783, DE 04 DE ABRIL DE 2016, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, a **partir de 01/08/2016** conforme Anexo I.

Local de Entrega: Departamento de Gestão de Pessoas – DER (RH)
Av. Farquar, c/Pio XII, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, 5º Andar
Horário de Entrega: das 08:00 ás 12:30

LOCALIDADE: Porto Velho/RO

CARGO: ARMADOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
1º	12099	CLEBER DA SILVA LEÃO	***.***.*82-87	31/07/1967
2º	17014	LEANDRO DUARTE VIEIRA	***.***.*72-91	06/05/1984

CARGO: AJUDANTE
TIPO DE VAGA: PNE

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
1º	15307	VALDEILSON FERREIRA DA SILVA	***.***.*42-00	09/04/1987

CARGO: AJUDANTE
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
1º	14055	CÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA	***.***.*72-15	04/06/1972
2º	15701	JOSIAS MONTEIRO FERREIRA	***.***.*02-78	19/11/1978
3º	16309	RONAS DOS SANTOS PEREIRA	***.***.*92-15	12/05/1985
4º	12746	WILDEMAR DE SA PASSOS	***.***.*92-87	08/03/1983
5º	13640	EMERSON NOBRE DE QUEIROZ	***.***.*02-30	02/08/1984
6º	13090	CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	***.***.*22-91	05/06/1980
7º	13628	AIRTON DOS SANTOS MARQUES	***.***.*72-68	10/05/1953
8º	13734	MARCELO MATIAS DA SILVA	***.***.*62-72	26/03/1979
9º	13010	CARLOS JOSÉ CORRÊA DOS SANTOS	***.***.*72-49	11/02/1967
10º	10739	ROMEU SILVA CAVALCANTE	***.***.*02-49	02/08/1977
11º	15758	PAULO ROBERTO FREIRE SANTANA	***.***.*72-15	26/05/1980

12º	13909	ANANIAS RODRIGUES NEVES	***.***.*22-00	03/08/1984
13º	12927	NILSON PESTANA LEITE	***.***.*02-72	20/03/1979
14º	13971	ADRIANO EVARISTO DE ALENCAR	***.***.*02-82	26/01/1987

CARGO: CARPINTEIRO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
1º	11876	FRANCIMAR LUCIO	***.***.*43-72	29/03/1964
2º	10795	JOSÉ MARCELO DE SOUSA	***.***.*53-62	16/02/1987
3º	10991	MARCOS SOARES MARTINS	***.***.*02-49	17/06/1981
4º	12052	EUDISON DE ARAUJO GARCIA	***.***.*92-53	01/11/1982
5º	14253	JURANDI FERREIRA LIMA	***.***.*05-25	16/08/1969
6º	14246	IVANETE TOLEDO SANTOS	***.***.*02-30	25/10/1970
7º	10794	FABIO HONORATO MONTEIRO	***.***.*92-68	03/07/1981
8º	11772	ALEX PRADO DA SILVA	***.***.*02-63	09/12/1980

CARGO: ELETRICISTA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
1º	11776	VITALINO PEREIRA COELHO	***.***.*32-49	26/08/1959
2º	12718	ADRIANO ARIKAPU	***.***.*62-20	02/04/1974

CARGO: ENCARREGADO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
1º	15550	FRANCISCO DUQUE DA SILVA	***.***.*15-49	09/12/1958
2º	13152	ABIMAEL RIBEIRO COSTA	***.***.*52-72	09/01/1970

CARGO: PEDREIRO

TIPO DE VAGA: PNE

COL	Nº INSC		CPF	D NASC.
Nenhum candidato classificado.				

CARGO: PEDREIRO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	D NASC.
1º	14385	HORLEM VIANA RODRIGUES	***.***.*83-20	20/02/1961
2º	15430	RAIMUNDO MAGNO FILGUEIRA	***.***.*12-49	13/05/1954
3º	12660	FRANCISCO SÉRGIO CAMILO DA SILVA	***.***.*03-00	16/09/1967

4º	16491	OMERIO FERNANDES DA COSTA	***.***.*32-68	15/12/1967
5º	17197	LUIZ AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	***.***.*12-72	22/10/1963
6º	11574	JORGE NASCIMENTO VIEIRA	***.***.*42-04	07/09/1967
7º	11567	ROBSON LUIZ ALVES DE SOUSA	***.***.*93-76	24/11/1988
8º	11521	JOAQUIM MELO OLIVEIRA	***.***.*53-00	31/10/1965
9º	12823	FRANCISCO TIÊGO DE PAULA ALVES	***.***.*22-70	18/05/1989
10º	12036	FRANCISCO GERSON DE SOUZA VIANA	***.***.*72-68	23/08/1983

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTO (Conforme Edital)

- Cédula de Identidade;
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet
- Comprovante de Escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a* comprovação junto aos órgãos competentes)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes
- Titulo de Eleitor,
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
- Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Comprovante de conta corrente no banco do Brasil

Observações:
- No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais
- O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, o DER/RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.
- O Departamento de Pessoal responsável pela contratação analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de declaração a ser escrita ou impressa em cada folha de fotocópia e assinada pelo Agente
- Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do teste seletivo, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.